



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 66/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito
para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral -
Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.
20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

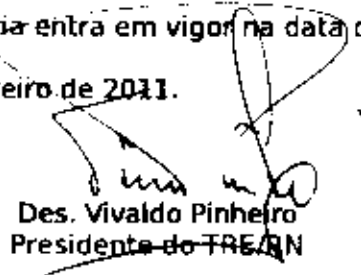
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 541/2011 (Protocolo nº. 1020/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 44/2011 - GP, a partir do dia 31 de
janeiro de 2011, a qual havia designado do Juiz Pedro Cordeiro Júnior, Juiz Comarca de
Almino Afonso, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 39ª Zona
(Umarizal/RN), no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2011.


Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN